



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 142/2025

PORTARIA Nº 56/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicada, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Gabriella Laisy Silva de Araújo

Função - Vereadora

Quantidade – 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

Valor - R\$ 1.681,17 (hum mil seiscentos e oitenta e um reais e dezessete centavos)

Destino – Natal/RN

Data de Afastamento: 29, 30 e 31 de outubro de 2025

Hora de Saída: 05h do dia 29 de outubro de 2025

Hora de Chegada: 17h do dia 31 de outubro de 2025

Roteiro: Auditório da OAB/RN – Ordem dos Advogados do Rio Grande do Norte, na Rua Barão de Serra Branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, para participar do 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, promovido pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM-RN) e organizado pela Legis – Capacitação, Gestão e Leis; que tem como objetivo fortalecer o papel do legislativo municipal e ampliar o diálogo sobre práticas inovadoras na administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 27 de outubro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação, junto ao ITEP/RN, tendo a viagem marcada para o dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 27 de outubro de 2025.

Processo nº 142/2025

PORTARIA Nº 56/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicada, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Gabriella Laisy Silva de Araújo

Função - Vereadora

Quantidade - 2 e $\frac{1}{2}$ (duas e meia) diárias

Valor - R\$ 1.681,17 (hum mil seiscentos e oitenta e um reais e dezessete centavos)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 29, 30 e 31 de outubro de 2025

Hora de Saída: 05h do dia 29 de outubro de 2025

Hora de Chegada: 17h do dia 31 de outubro de 2025

Roteiro: Auditório da OAB/RN – Ordem dos Advogados do Rio Grande do Norte, na Rua Barão de Serra Branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, para participar do 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, promovido pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM-RN) e organizado pela Legis - Capacitação, Gestão e Leis; que tem como objetivo fortalecer o papel do legislativo municipal e ampliar o diálogo sobre práticas inovadoras na administração

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 81524210

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 56/2025 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA GABRIELLA LAISY SILVA ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAX IRAN DE MORAIS

Presidente

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 27 de outubro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 31018856

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
ATOS

**ATO DA PRESIDÊNCIA DE N° 004, DE 27
OUTUBRO DE 2025.**

"Promulga o Projeto de Resolução de n.º 003/2025, aprovado na 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2025".

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do presente Projeto de Resolução;

Art. 1º. PROMULGAR a Resolução de n.º 003, de 27 de outubro de 2025, oriunda do Projeto de Resolução de n.º 003/2025, de autoria da Mesa Diretora, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Publicado por: Max Iran de Moraes
Código Identificador: 48313526